



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL N. ° 040 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**ARI CANDIDO BATISTA**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições legais, especialmente na forma do que dispõe o Art. 65, incisos VI e XIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o **Concurso Público de Provas e Títulos** de que trata o EDITAL n° 001/2022, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 05 de agosto de 2022, realizado pela Administração Pública Municipal;

Considerando o **Resultado Final do Concurso** citado, publicado no dia 19/12/2022, na sede da Prefeitura Municipal, Ratificado e Homologado por meio do Decreto n° **123/2022** de 29 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear para exercer as suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, o (a) candidato (a) aprovado (a), para o respectivo cargo de Professor (a) de Pedagogia, o (a) Senhor (a) **ISTAINING WILCIESLAINE BARBOSA TEIXEIRA**, inscrito (a) no CPF sob n° **043.\*\*\*.\*\*\*-76**.

**Art. 2º** A candidata nomeada e convocada de acordo com o artigo acima, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública tomará posse mediante expressa concordância com a lotação retro especificadas **Edital n° 001/2022**.

Parágrafo Único: O Regime Jurídico e a Jornada de Trabalho dos candidatos, empossados por este ATO, obedecerão ao disposto no Estatuto Geral dos Servidores que versa: Os Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta cumprirão **jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos públicos**.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** O candidato Portador de Necessidades Especiais terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência, conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia–MT, 19 de fevereiro de 2026.

**ARI CANDIDO BATISTA**

Prefeito Municipal, de Nova Olímpia-MT

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração